CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13)) 3847.3033

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/18

Autora: Ver. Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Autoriza a concessão do prêmio "Excelência Mulher Miracatuense - 2018" à Sra. ***FLÁVIA MARIA LOUREIRO e ADEMILDA PEREIRA MOREIRA SUYAMA .***

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica autorizada a concessão do **"Prêmio Excelência Mulher Miracatuense - 2018"** a Sra. **Flávia Maria Loureiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área de assistência social e a Sra. **Ademilda Pereira Moreira Suyama** em reconhecimento aos relevantes serviços educacionais, enaltecendo assim o nome de nosso Município de Miracatu, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega da honraria ocorrerá em Sessão, a ser realizada no mês de março de 2018, onde comemoramos o mês das Mulheres.

Artigo 3º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 27 de abril de 2018.

Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente